



DECRETO N.º 050/2016 DE 09 DE JUNHO DE 2016

UTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, UTILIZA COMO RECURSO, ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial ao artigo 7º - inciso III da Lei Municipal 3.142/2015 do dia 01 de dezembro de 2015 DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Suplementar, no valor de R\$. 72.450,00(Setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO
Unidade Orçamentária: 05.06 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
22 Indústria
22661 Promoção Industrial
226610019 PROGRAMAS INTEGRADOS
2266100191.018000 Implantação de Programas e Incentivos a Agroindústria
185 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 5.000,00

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER
Unidade Orçamentária: 06.05 CULTURA
13 Cultura
13392 Difusão Cultural
133920054 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
1339200542.071000 Manutenção das Atividades da Cultura
307 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 5.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - PRÓPRIOS
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030101072.082000 Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde Municipal
536 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 50.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FEDERAL
10 Saúde
10305 Vigilância Epidemiológica
103050107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030501072.103000 Manutenção dos Incentivos Pontuais para Ações de Serviço de Vigilância em saúde
4128 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 5.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 08.02 SERVIÇOS URBANOS
15 Urbanismo
15452 Serviços Urbanos
154520066 SERVIÇOS FUNERÁRIOS
1545200662.119000 Ampliação e Conservação do Cemitério com Muros, Calçadas, Carneiras, Luz, Água,
470 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 5.000,00

Total Geral R\$ 72.450,00



ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito Suplementar acima exposto servirá como recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - PRÓPRIOS
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030101072.082000 Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde Municipal
347 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030101072.084000 Manutenção da Assistência Médica e Odontológica da População
3599 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI 1.950,00


Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FEDERAL
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030101072.140000 Programa Primeira Infância Melhor - PIM
2178 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00

10305 Vigilância Epidemiológica
103050107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030501072.103000 Manutenção dos Incentivos Pontuais para Ações de Serviço de Vigilância em saúde
391 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 08.02 SERVIÇOS URBANOS
15 Urbanismo
15452 Serviços Urbanos
154520057 PLANEJAMENTO URBANO
1545200572.117000 Conservação e Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas, Implementos Agrícolas e
457 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
Total geral R\$ 72.450,00

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2016, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de Junho de 2.016


IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


GELSI SALETTE BATISTELLA KUNZLER

Secretária Municipal da Administração

Certifico que a (o) presente <u>Decreto</u>
foi publicado no Mural da Prefeitura
dia <u>09/06/16</u>
Retirado em <u>08/07/16</u>